

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.229/2024 - Esgotamento de Estoque, de 22/10/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.818039/2024-11

Expediente: 1348105/24-1

Ementa: Trata-se de avaliação do pedido, em caráter excepcional, apresentado pela empresa Legacy Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 51.102.455/0001-59, para esgotamento de estoque de sistemas de placas diversos, categorizados como materiais de uso médico. Os produtos foram objeto de transferência de titularidade da empresa For Health Soluções Especializadas, CNPJ 05.138.865/0001-32, para a interessada (SEI nº 3175223; 3178437)

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque de unidades de sistemas de placas relacionados no documento SEI 3178437, que tiveram seus registros cancelados em decorrência de transferência de titularidade, solicitada pela Legacy Medical Comércio, Importação e Exportação Ltda. (CNPJ 51.102.455/0001-59), nos termos do voto do relator - Voto nº 221/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3197565).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/10/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3258840** e o código CRC **BAB7C1C2**.

Referência: Processo nº
25351.818039/2024-11

SEI nº 3258840